



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de MÉDICOS, por excepcional interesse público e por prazo indeterminado, nas especialidades de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **MÉDICO PEDIÁTRICO** e **MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS**. As contratações terão a finalidade de atender às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do Edital nº 001/2025 do Processo publicado em 03/01/2025, conforme informações a seguir, vem informar a retificação do Item 1.2, senão vejamos:

**1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.2:**

Onde se lê: “**1.2.** Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:

- a) Aprovação no processo seletivo.
- b) Escolaridade legalmente exigida para o cargo.
- c) Aptidão física e mental para o exercício das funções, aferível por meio de atestado médico.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino), e apenas com as obrigações eleitorais (se do sexo feminino).
- g) Ser graduado em Medicina e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais.

**Leia-se:** “**1.2.** Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 001/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, na forma da legislação vigente, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado destinado à contratação de MÉDICOS, por excepcional interesse público e por prazo indeterminado, nas especialidades de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, **MÉDICO PEDIÁTRICO** e **MÉDICO DE PEQUENAS CIRURGIAS**. As contratações terão a finalidade de atender às necessidades contingenciais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja realizado concurso público para o preenchimento definitivo das vagas. Os contratos poderão ser rescindidos a critério da contratante ou quando não houver mais a necessidade que justifique a contratação temporária, evitando a paralisação de serviços essenciais.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a retificação do Edital nº 001/2025 do Processo publicado em 03/01/2025, conforme informações a seguir, vem informar a retificação do Item 1.2, senão vejamos:

**1. RETIFICAÇÃO DO ITEM 1.2:**

Onde se lê: “**1.2.** Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:

- a) Aprovação no processo seletivo.
- b) Escolaridade legalmente exigida para o cargo.
- c) Aptidão física e mental para o exercício das funções, aferível por meio de atestado médico.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino), e apenas com as obrigações eleitorais (se do sexo feminino).
- g) Ser graduado em Medicina e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais.

**Leia-se:** “**1.2.** Para o desempenho das funções, será exigido do candidato:



**Prefeitura Municipal de Dona Euzébia**  
**Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro**  
**CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais**

- a) Escolaridade legalmente exigida para o cargo através de diploma reconhecido pelo MEC, provando ser o candidato ser graduado em Medicina e estar regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de Minas Gerais.
- b) Aptidão física e mental para o exercício das funções, aferível por meio de atestado médico.
- c) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (para homens).
- f) Apresentação dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (para homens); Certificado de Conclusão do Curso de Medicina; Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina e/ou Certidão atualizada do Conselho Regional de Medicina;
- g) Apresentação do currículo atualizado, comprovações de cursos, palestras, treinamentos e especializações.

**3. Fica mantido o restante do edital sem alterações.**

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, ficando todos os demais termos do Edital nº 001/2025 inalterados.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 07 de janeiro de 2025.

  
João Batista Teixeira  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 011.216.168-52  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE DONA EUZÉBIA-MG